



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.062 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.048/13, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Wagner Gonçalves Drey – Titular;
Paulo Roberto Zanatta – Suplente;
Jorge Elias Jabur Junior – Titular;
Alfredo Lopes Lage Filho – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente